



PREFEITURA DE
BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 001//2019EDUC-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe/CE, em 01 de Fevereiro de 2019.

Marcos Randall Oliveira de Freitas
Secretaria de Educação